



BANCO BMG S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME 61.186.680/0001-74 | NIRE 3530046248-3

FATO RELEVANTE

O Banco BMG S.A. (**B3: BMGB4**) ("Banco BMG" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução nº 358/02 da Comissão de Valores Mobiliários, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi celebrado o 4º aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco BMG ("Acordo de Acionistas do Banco BMG") entre Flávio Pentagna Guimarães, BMG Participações S.A. ("BMG Participações"), Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães tendo por objeto (i) formalizar a adesão ao Acordo de Acionistas do Banco BMG (a) da Água Boa Participações Ltda., sociedade integralmente detida por Ângela Annes Guimarães, em razão da conferência da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco BMG anteriormente detidas por Ângela Annes Guimarães ao capital social da Água Boa Participações Ltda.; (b) da Noma Participações Ltda., sociedade integralmente detida por Antônio Mourão Guimarães Neto, em razão da conferência da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco BMG anteriormente detidas por Antônio Mourão Guimarães Neto ao capital social da Noma Participações Ltda.; (c) da Rivage Participações Ltda., sociedade integralmente detida por Regina Annes Guimarães, em razão da conferência da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco BMG anteriormente detidas por Regina Annes Guimarães ao capital social da Rivage Participações Ltda.; e (d) da São Judas Tadeu Participações Ltda., sociedade integralmente detida por Ricardo Annes Guimarães em razão da conferência da totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do Banco BMG anteriormente detidas por Ricardo Annes Guimarães ao capital social da São Judas Tadeu Participações Ltda., e (ii) consignar a renúncia, por Flávio Pentagna Guimarães, a 95% (noventa e cinco por cento) dos direitos econômicos a ele conferidos pelo usufruto das 94.706.665 (noventa e quatro milhões, setecentas e seis mil, seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 45.000.000 (quarenta e cinco milhões) ações preferenciais de emissão do Banco BMG, por ele doadas, com reserva de usufruto, como adiantamento de herança, para Antônio Mourão Guimarães Neto, Ângela Annes Guimarães, João Annes Guimarães, Regina Annes Guimarães e Ricardo Annes Guimarães, em igual proporção, nos termos do Contrato

de Doação com Reserva de Usufruto celebrado em 19 de novembro de 2018 (“Ações Doadas”).

A celebração do 4º aditamento ao Acordo de Acionistas do Banco BMG, com a consequente adesão da Água Boa Participações Ltda., da Noma Participações Ltda., da Rivage Participações Ltda. e da São Judas Tadeu Participações Ltda. ao Acordo de Acionistas do Banco BMG, bem como a renúncia parcial, por Flavio Pentagna Guimarães, aos direitos econômicos conferidos pelo usufruto das Ações Doadas não implicam qualquer mudança no controle do Banco BMG, tendo em vista que Flávio Pentagna Guimarães permanece como acionista controlador do Banco BMG, direta e indiretamente (por meio da BMG Participações), em razão da manutenção do usufruto vitalício sobre os direitos políticos sobre as Ações Doadas, e foram realizadas em continuidade de organização e planejamento societário e sucessório da Família Guimarães.

O Acordo de Acionistas do Banco BMG, conforme aditado, ficará arquivado na sede social da Companhia e sua cópia será disponibilizada para consulta nos websites da Companhia (www.bancobmg.com.br/ri) e da CVM (www.cvm.gov.br), nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada.

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

MARCO ANTONIO ANTUNES

Diretor Executivo Vice-Presidente e Relações com Investidores

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores,

1. Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do **BANCO BMG S.A.** (“Companhia”), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferei a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a Água Boa Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade (“Contribuição”).

2. Em razão da Contribuição, a Água Boa Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.

3. Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

ANGELA ANNES GUIMARAES:37515683600  Assinado eletronicamente por ANGELA ANNES GUIMARAES em 16/09/2020 às 14:30:16 - 0700

ANGELA ANNES GUIMARÃES

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref: Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores,

1. Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do **BANCO BMG S.A.** (“Companhia”), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferei a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a Rivage Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade (“Contribuição”).

2. Em razão da Contribuição, a Rivage Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.

3. Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

REGINA ANNES
GUIMARÃES:20113072600

Assinado de forma digital por REGINA ANNES
GUIMARÃES:20113072600
Certificado: 2020.09.16 16:43:19 - 02707

REGINA ANNES GUIMARÃES

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Transferência de Ações do Banco BMG mediante conferência em aumento de capital de sociedade 100% detida pelo acionista alienante.

Prezados Senhores,

1. Sirvo-me da presente para, na qualidade de acionista do **BANCO BMG S.A.** ("Companhia"), informar que, em 9 de setembro deste ano, transferei a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão da Companhia de que era titular para a São Judas Tadeu Participações Ltda., sociedade 100% (cem por cento) detida por mim, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da referida sociedade ("Contribuição").

2. Em razão da Contribuição, a São Judas Tadeu Participações Ltda. passou a deter 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias do Banco BMG, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias do Banco BMG e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais do Banco BMG.

3. Informo, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

RICARDO ANNES GUIMARÃES-42140218604 Assinado de forma digital por RICARDO ANNES
GUIMARÃES-42140218604
Data: 2020.09.16 16:51:27 -03'00'

RICARDO ANNES GUIMARÃES

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, **ÂNGELA ANNES GUMARÃES**, brasileira, divorciada, socióloga, portadora da Carteira de Identidade nº M 1.414.160, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 375.156.836-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-001 (“Ângela”) transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do **BANCO BMG S.A.** (“Companhia”) de que era titular para a **ÁGUA BOA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.240.193/0001-20, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, 2º Andar, Parte, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-915 (“Água Boa”), sociedade 100% (cem por cento) detida por Ângela, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas (“Contribuição”).

2. Em razão da Contribuição, a Água Boa passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.

3. As ações transferidas à Água Boa no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

4. Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

ANGELA ANNES GUIMARAES:37515683600 Assinado de forma digital por ANGELA ANNES GUIMARAES GUIMARAES
Codigo: 2025.06.12.10.26.27.0788

ÁGUA BOA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ângela Annes Guimarães

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, **REGINA ANNES GUMARÃES**, brasileira, solteira, técnica em turismo, portadora da Carteira de Identidade nº M-52-405, SSP/MG, inscrita no CPF/ME sob o nº 201.130.726-00, com endereço comercial na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, Bairro de Lourdes, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-001 ("Regina") transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do **BANCO BMG S.A.** ("Companhia") de que era titular para a **RIVAGE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.258.177/0001-65, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob NIRE nº 31211823975, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, 2º Andar, Parte, Bairro de Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-915 ("Rivage"), sociedade 100% (cem por cento) detida por Regina, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas ("Contribuição").

2. Em razão da Contribuição, a Rivage passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a sua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a sua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.

3. As ações transferidas à Rivage no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

4. Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

REGINA ANNES GUIMARAES:20113072600 | Assinado de forma digital por REGINA ANNES GUIMARAES:20113072600
Data: 2020.11.19 10:37:07

RIVAGE PARTICIPAÇÕES LTDA.

Regina Annes Guimarães

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Para

BANCO BMG S.A.

Sr. Marco Antonio Antunes

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 10º andar

Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-900

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante.

Prezados Senhores,

1. Pela presente, nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 358 de 3 de janeiro de 2002, informamos que, em 9 de setembro deste ano, **RICARDO ANNES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, 1.707, Santo Agostinho, CEP 30170-001, portador da Carteira de Identidade nº M-1.339.026 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 421.402.186-04 ("Ricardo") transferiu a totalidade das ações ordinárias e preferenciais de emissão do **BANCO BMG S.A.** ("Companhia") de que era titular para a **SÃO JUDAS TADEU PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 38.243.371/0001-77, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.707, 2º Andar, Parte, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30170-915 ("São Judas"), sociedade 100% (cem por cento) detida por Ricardo, mediante conferência de tais ações em aumento de capital da São Judas ("Contribuição").

2. Em razão da Contribuição, a São Judas passou a deter um total de 60.541.439 (sessenta milhões, quinhentas e quarenta e uma mil, quatrocentas e trinta e nove) ações de emissão da Companhia, representativas de 10,24% do seu capital social, sendo 32.600.106 (trinta e dois milhões, seiscentas mil cento e seis) ações ordinárias, a nua propriedade de 18.941.333 (dezoito milhões, novecentas e quarenta e uma mil, trezentas e trinta e três) ações ordinárias e a nua propriedade de 9.000.000 (nove milhões) de ações preferenciais.

3. As ações transferidas à São Judas no âmbito da Contribuição estão vinculadas ao acordo de acionistas da Companhia celebrado em 19 de outubro de 2012, conforme aditado, que encontra-se arquivado na sede da Companhia.

4. Informamos, ainda, que a Contribuição é estritamente uma decisão de organização patrimonial, não tendo como finalidade nem resultando em alteração da composição do controle ou da estrutura administrativa da Companhia.

Atenciosamente,

RICARDO ANNES GUIMARAES-42140218604 Assinado eletronicamente por RICARDO ANNES
GUIMARAES-42140218604
Data: 2020.06.18 16:59:17 -0300

SÃO JUDAS TADEU PARTICIPAÇÕES LTDA.

Ricardo Annes Guimarães